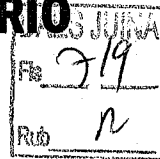




DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



aos Princípios previstos na Lei Federal 14.133/2021, e por entender que, foi observado a proposta mais vantajosa e aplicado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Face ao exposto, por todas as razões, fatos e documentos arrolados ao referido processo, pelo cumprimento das normas do Edital – Lei da Licitação, **CONHEÇO** o referido recurso, porém, julgo-o **IMPROCEDENTE**, com base nas razões e contra razões e nas narrativas e comprovações, **MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA NA ATA DA SESSÃO**, e, encaminha-se o referido Processo Licitatório para a Ilmo Sh. Diretor Geral do DAES, autoridade superior, para decisão final referente a peça recursal e ao prosseguimento do certame

Juína/MT, 07 de novembro de 2025.

Ronaldo Tezollin
RONALDO GALDINO TEZOLLIN
Pregoeiro Substituto
Portaria nº 006/2025

Ano 14 N° 3748

Página 259

Divulgação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Publicação terça-feira, 11 de novembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a fiscalização e gestão do Contrato N° 0009/2022 ADESAO N° 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/050/2022 – ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-034/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, firmado com a ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, conforme demanda, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos (Termo de Referência de origem). O serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com franquias de bagagem de 23kg e outros serviços correlatos.

Servidores:

Renan de Almeida Garcia – CPF nº 707.121.661-49; matrícula nº 4933931 – cargo: Coordenador Técnico Administrativo – Função: Gestor do Contrato;

Fábio Curvo Dornela – CPF nº 536.409.421-91; matrícula nº 4933922 – cargo: Coordenador Técnico – Função: Fiscal de Contrato; e

Joder Rocha de Paula – CPF nº 043.850.361-95; matrícula nº 4933914 – cargo: Assistente; Função: Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente, da CUIABÁ REGULA

PORTARIA N° 86/2025

O Diretor Presidente Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 558, de 25 de abril de 2025, que criou a Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA;

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que em seu artigo 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Agência Municipal de Regulação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a fiscalização e gestão do Contrato N° 0005/2025 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: CBAREGULA/026/2025, firmado com a H M F PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços no ramo de software/ferramentas de tráfego, pago, sob demanda, visando ampliar a visibilidade da atuação na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, fortalecendo a presença e o reconhecimento da Agência Municipal de Regulação – CUIABÁ REGULA, junto aos usuários no município de Cuiabá/MT.

Servidores:

Renan de Almeida Garcia – CPF nº 707.121.661-49; matrícula nº 4933931 – cargo: Coordenador Técnico Administrativo – Função: Gestor do Contrato;

Fábio Curvo Dornela – CPF nº 536.409.421-91; matrícula nº 4933922 – cargo: Coordenador Técnico – Função: Fiscal de Contrato; e

Lucas Vicente Campos Rezende – CPF nº 048.139.591-13; matrícula nº 4933904 – cargo: Assessor; Função: Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Novembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente, da CUIABÁ REGULA

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

RECURSO ADMINISTRATIVO - RE013/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

Assunto: JULGAMENTO PREGOEIRO

Ano 14 Nº 3746

Divulgação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Página 260

Publicação terça-feira, 11 de novembro de 2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº. 114/2025

Trata-se de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme Termo de Referência do Edital.

Objeto: Recurso Administrativo apresentado nos autos do Pregão Eletrônico nº.011/2025, pela empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, inscrita com o CNPJ de nº. 00.789.321/0001-17, doravante RECORRENTE, em face à decisão proferida pelo Pregoeiro em sessão realizada no dia 20/10/2025, que manteve a proposta da empresa D H ALVES DE SOUZA.

Das preliminares e dos requisitos de admissibilidade:

O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata e motivada, da intenção de recorrer, tão logo seja declarado o vencedor do certame, conforme dispõe o art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Nesse diapasão, considerando que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2025 encerrou-se no dia 20 de outubro de 2025, data em que declarada os vencedores do certame, no horário marcado, este Pregoeiro abriu prazo para manifestação de intenção de recursos no processo em epígrafe. Em que pese a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, apresentou recurso administrativo na data de 01/11/2025, via sistema eletrônico BLL, portanto, tempestivo.

Em análise às alegações contidas em sua peça, verifico que a recorrente fundamenta seu recurso, razão pelo qual deve ser CONHECIDO, haja vista preencher os requisitos de admissibilidade. Assim, vencida a análise dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, passo a análise das alegações recursais da empresa recorrente.

Ademais, foi intimada a empresa D H ALVES DE SOUZA, para fins de apresentar contrarrazões, sendo apresentada as contrarrazões no dia 06/11/2025, portanto, também tempestiva.

DAS RAZÕES RECURSAIS:

A recorrente, em suma, nos termos do recurso apresentado levanta as seguintes informações:

a) A Presente licitação tem por objeto a aquisição de notebooks e computadores montados, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Entretanto, a empresa D H ALVES DE SOUZA 30.322.806/0001-67, foi declarada vencedora para os itens 27 (NOTEBOOK) e 34 (COMPUTADOR) sem apresentar catálogos, manuais ou especificações técnicas detalhadas dos equipamentos ofertados, limitando-se a descrever genericamente os itens em sua proposta;

O recurso completo encontra-se juntado aos autos do processo do respectivo pregão eletrônico.

DAS CONTRARRAZÕES:

Ante todo o exposto, e amparado pelos preceitos constitucionais e o previsto na Lei nº 14.133/2021, visando o cumprimento da finalidade pública, ao incentivo da competição e a busca pela proposta mais vantajosa, requer que este Pregoeiro se digne a:

- a) receber a presente contrarrazão recursal, visto que tempestiva;
- b) que, no mérito, seja dada total improcedência ao recurso interposto pela empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, tendo em vista que todos os fatos apontados como suposta ilegalidade foram devidamente esclarecidos e comprovadamente demonstrado que não passam de falácia protelatória interposta pela empresa recorrente;
- c) manter irretocável a decisão de habilitação publicada que sagrou vencedora a D H ALVES DE SOUZA por ser a medida de mais lícita justiça.

Da Análise do Mérito do Recurso:

Vencida a análise dos requisitos de admissibilidade do recurso, passo a análise do mérito.

Vejamos o que diz o edital:

Ano 14 N° 3746

Divulgação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Página 261

Publicação terça-feira, 11 de novembro de 2025

a) A empresa recorrente sustenta que a licitante vencedora foi adjudicada nos lotes 27 (NOTEBOOK) e 34 (COMPUTADOR) sem apresentar catálogos, manuais ou especificações técnicas detalhadas, limitando-se a uma descrição genérica dos itens em sua proposta:

Contudo, consoante dispõem os itens 1.32 e 1.33 do Edital, a documentação técnica não é exigida na fase de proposta, bastando o preenchimento dos campos de valor unitário, marca e quantidade cotada. O edital estabelece, ainda, que a declaração de atendimento às especificações e a indicação da marca vinculam legalmente o licitante, responsabilizando-o pela fiel execução do objeto.

Em reforço, a licitante D H ALVES DE SOUZA apresentou tempestivamente sua contrarrazão, acompanhada de documentação técnica detalhada, comprovando de forma robusta e inequívoca que seus itens atendem integralmente às especificações do Termo de Referência e do Edital.

Por fim, ressalta-se que eventuais divergências quanto à conformidade do produto não constituem vício insanável na fase de proposta, mas questão a ser eventualmente apurada na fase de execução contratual, nos termos do art. 5º, IV, da Lei 14.133/2021.

Conclusão:

Diante das razões e contrarrazões do recurso ora apresentado, analisando a seara legal e consultando os autos, uma vez verificado que o edital não afronta as normas legais, pelo contrário, e que o mesmo foi observado em estrita observância aos Princípios previstos na Lei Federal 14.133/2021, e por entender que, foi observado a proposta mais vantajosa e aplicado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Face ao exposto, por todas as razões, fatos e documentos arrolados ao referido processo, pelo cumprimento das normas do Edital – Lei da Licitação, CONHEÇO o referido recurso, porém, julgo-o IMPROCEDENTE, com base nas razões e contra razões e nas narrativas e comprovações, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA NA ATA DA SESSÃO, e, encaminha-se o referido Processo Licitatório para a Ilmo Sh. Diretor Geral do DAES, autoridade superior, para decisão final referente a peça recursal e ao prosseguimento do certame

Juína/MT, 07 de novembro de 2025.

RONALDO GALDINO TEZOLLIN

Pregoeiro Substituto

Portaria nº 006/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PE013/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº. 114/2025

Recorrente: OLMÍ INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17.

Trata-se de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ALSUPLEMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme Termo de Referência do Edital

Vistos etc...

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise do Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº 013/2025, em razão de recurso interposto pela empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17, doravante recorrente, em face da decisão proferida pelo Pregoeiro em sessão realizada no dia 20/10/2025, que manteve a proposta da empresa D H ALVES DE SOUZA.

II- DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente interpôs recurso administrativo visando à inabilitação da empresa D H ALVES DE SOUZA - 30.322.806/0001-67, com base nas seguintes alegações:

"deixar de exigir a apresentação de documentação técnica mínima que comprove a compatibilidade do produto com o objeto, o julgamento da proposta vencedora não observou o princípio do julgamento objetivo, tornando o resultado do certame carente de segurança técnica e jurídica. Assim, a decisão que manteve a empresa vencedora sem qualquer comprovação técnica do produto ofertado contraria a boa prática administrativa e os princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa."

III- DAS CONTRARRAZÕES

A empresa D H ALVES DE SOUZA apresentou contrarrazões no prazo legal, nas quais alegou:

"A Recorrente cumpriu integralmente todas as exigências do Edital e do Termo de Referência. A especificação técnica do computador ofertado, Computador Completo PCINFO Intel Core i5 9400 - 32gb DDR4 - Ssd 480gb FONTE 500 BIVOLT + MONITOR 23 POLEGADAS VST CPU HOME PCINFO, junto também com o outro produto que também foi questionado pelo mesmo, COD:32 - NOTEBOOK, MÍNIMO 16 GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR MÍNIMO CORE I7, MÍNIMO HD 512GB SSD, DISPLAY MÍNIMO 14.0 WIDESCREEN, MÍNIMO 3 PORTAS USB 2.0, PLACA DE VIDEO E WEBCAM INTEGRADA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, sendo que atende ou supera os requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado no catálogo, ficha técnica, documento anexo apresentado junto a este recurso. O argumento de que o produto não atende à exigência é improcedente, uma vez que após a confirmação de todo certame iria ser feito a apresentação dos produtos junto ao órgão licitante. O reconhecimento da Recorrente ao certame, para que possa prosseguir nas fases seguintes da licitação, garantindo-se a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da legalidade e



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº. 114/2025

Recorrente: OLMÍ INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17.

Trata-se de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ALSUPLEMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL PARA ESCRITORIO, MOBILIARIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme Termo de Referência do Edital

Vistos etc...

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise do Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº 013/2025, em razão de recurso interposto pela empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17**, doravante recorrente, em face da decisão proferida pelo Pregoeiro em sessão realizada no dia 20/10/2025, que manteve a proposta da empresa **D H ALVES DE SOUZA**.

II- DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente interpôs recurso administrativo visando à inabilitação da empresa **D H ALVES DE SOUZA - 30.322.806/0001-67**, com base nas seguintes alegações:

“deixar de exigir a apresentação de documentação técnica mínima que comprove a compatibilidade do produto com o objeto, o julgamento da proposta vencedora não observou o princípio do julgamento objetivo, tornando o resultado do certame carente de segurança técnica e jurídica. Assim, a decisão que manteve a empresa vencedora sem qualquer comprovação técnica do produto ofertado contraria a boa prática administrativa e os princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.”

III- DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **D H ALVES DE SOUZA** apresentou contrarrrazões no prazo legal, nas quais alegou:

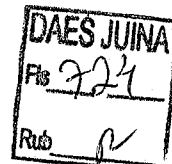
“A Recorrente cumpriu integralmente todas as exigências do Edital e do Termo de Referência. A especificação técnica do computador ofertado, Computador Completo PCINFO Intel Core I5 9400 - 32gb DDR4 - Ssd 480gb FONTE 500 BIVOLT + MONITOR 23 POLEGADAS VST CPU HOME PCINFO, junto também com o outro produto que também foi



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



questionado pelo mesmo, COD:32 - NOTEBOOK, MÍNIMO 16 GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR MÍNIMO CORE I7, MÍNIMO HD 512GB SSD, DISPLAY MINIMO 14.0 WIDESCREEEN, MINIMO 3 PORTAS USB 2.0, PLACA DE VIDEO E WEBCAM INTEGRADA. GARANTIA MINIMA 12 MESES, sendo que atende ou supera os requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado no catálogo, ficha técnica, documento anexo apresentado junto à este recurso. O argumento de que o produto não atende à exigência é improcedente, uma vez que após a confirmação de todo certame iria ser feito a apresentação dos produtos junto ao órgão licitante. O reconhecimento da Recorrente ao certame, para que possa prosseguir nas fases seguintes da licitação, garantindo-se a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório."

IV - TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE

O art. 165 da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o licitante poderá apresentar recurso no prazo de três dias úteis, contados da data da intimação ou da lavratura da ata, desde que manifeste imediatamente a intenção de recorrer.

No presente caso observa-se que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade e tempestividade previstos nos §§1º e 4º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos prazos para julgamento do recurso, estabelece o §2º do mesmo artigo que:

A autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida poderá reconsiderá-la no prazo de 03 (três) dias úteis e, não o fazendo, deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, a qual deverá proferir decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Portanto, a autoridade competente dispõe dos prazos acima indicados para o processamento e decisão do recurso.

V- MÉRITO

Inicialmente, consoante dispõem os itens 1.32 e 1.33 do edital, na fase de apresentação das propostas não é exigida a apresentação de documentação técnica, bastando o preenchimento dos campos relativos ao valor unitário, à marca e à quantidade cotada, vejamos:

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.32. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

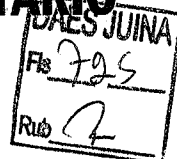
1.32.1. Valor Unitário;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



1.32.2. Marca;

1.32.3. Quantidade cotada.

1.33. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nota-se que, o edital estabelece que a declaração de atendimento às especificações e a indicação da marca vinculam legalmente o licitante, responsabilizando-o pela fiel execução do objeto

Assim, verifica-se que o edital, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, definiu de forma expressa e objetiva as exigências aplicáveis à fase de propostas, não cabendo à Administração criar exigências não previstas no edital, sob pena de violação ao referido princípio e ao da legalidade administrativa.

O Pregoeiro, ao proceder à análise das propostas, observou rigorosamente as disposições editalícias, julgando as ofertas com base nos critérios previamente estabelecidos, observando os critérios objetivos definidos no instrumento convocatório.

Ressalte-se, ademais, que a licitante D H ALVES DE SOUZA, declarada vencedora do certame, atendeu integralmente às exigências formais do edital e apresentou declaração de conformidade e indicação da marca, instrumentos que a vinculam legalmente à entrega do produto em estrita conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência.

Cumprir destacar, ainda, que eventuais dúvidas ou divergências quanto à compatibilidade técnica do produto ofertado não configuram vício insanável na fase de proposta, podendo ser objeto de verificação durante a fase de execução contratual, conforme prevê o art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, que adota o princípio do formalismo moderado, assegurando a busca da proposta mais vantajosa para a Administração sem prejuízo da legalidade do procedimento.

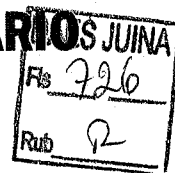
Dessa forma, restando comprovado que o Pregoeiro conduziu o julgamento em plena observância aos princípios da legalidade, vinculação ao edital, isonomia e julgamento objetivo, não há fundamento jurídico que autorize a reforma da decisão recorrida.

VI- DA CONCLUSÃO

Diante das razões e contrarrazões do recurso ora apresentado, analisando a seara legal e consultando os autos, uma vez verificado que o edital não afronta as normas legais, pelo contrário, e que o mesmo foi observado em estrita observância aos princípios previstos na Lei Federal 14.133/2021, e por entender que, foi observado a proposta mais vantajosa e aplicado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



Diante do exposto, acompanho integralmente a decisão do Pregoeiro e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto, mantendo inalterado o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2025, por cumprir plenamente às exigências do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO ainda, o Pregoeiro Substituto, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do TCE-MT; a notificação pessoal, via sistema BLL ou via e-mail de todos os participantes do Processo Administrativo nº 114/2025, do Pregão Eletrônico nº 013/2025, com cópia do inteiro teor da presente Decisão.

Juína-MT, 10 de novembro de 2025.

Publique-se.
Registre-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

a) A empresa recorrente sustenta que a licitante vencedora foi adjudicada nos lotes 27 (NOTEBOOK) e 34 (COMPUTADOR) sem apresentar catálogos, manuais ou especificações técnicas detalhadas, limitando-se a uma descrição genérica dos itens em sua proposta:

Contudo, consoante dispõem os itens 1.32 e 1.33 do Edital, a documentação técnica não é exigida na fase de proposta, bastando o preenchimento dos campos de valor unitário, marca e quantidade cotada. O edital estabelece, ainda, que a declaração de atendimento às especificações e a indicação da marca vinculam legalmente o licitante, responsabilizando-o pela fiel execução do objeto.

Em reforço, a licitante D H ALVES DE SOUZA apresentou tempestivamente sua contrarrazão, acompanhada de documentação técnica detalhada, comprovando de forma robusta e inequívoca que seus itens atendem integralmente às especificações do Termo de Referência e do Edital.

Por fim, ressalta-se que eventuais divergências quanto à conformidade do produto não constituem vício insanável na fase de proposta, mas questão a ser eventualmente apurada na fase de execução contratual, nos termos do art. 5º, IV, da Lei 14.133/2021.

Conclusão:

Diante das razões e contrarrazões do recurso ora apresentado, analisando a seara legal e consultando os autos, uma vez verificado que o edital não afronta as normas legais, pelo contrário, e que o mesmo foi observado em estrita observância aos Princípios previstos na Lei Federal 14.133/2021, e por entender que, foi observado a proposta mais vantajosa e aplicado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Face ao exposto, por todas as razões, fatos e documentos arrolados ao referido processo, pelo cumprimento das normas do Edital – Lei da Licitação, CONHEÇO o referido recurso, porém, julgo-o IMPROCEDENTE, com base nas razões e contra razões e nas narrativas e comprovações, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA NA ATA DA SESSÃO, e, encaminha-se o referido Processo Licitatório para a Ilmo Sh. Diretor Geral do DAES, autoridade superior, para decisão final referente a peça recursal e ao prosseguimento do certame

Juína/MT, 07 de novembro de 2025.

RONALDO GALDINO TEZOLLIN

Pregoeiro Substituto

Portaria nº 006/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA - RE013/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº. 114/2025

Recorrente: OLMÍ INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17.

Trata-se de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ALSUPLEMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL PARA ESCRITORIO, MOBILIARIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme Termo de Referência do Edital

Vistos etc...

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise do Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº 013/2025, em razão de recurso interposto pela empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17, doravante recorrente, em face da decisão proferida pelo Pregoeiro em sessão realizada no dia 20/10/2025, que manteve a proposta da empresa D H ALVES DE SOUZA.

II- DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente interpôs recurso administrativo visando à inabilitação da empresa D H ALVES DE SOUZA - 30.322.806/0001-67, com base nas seguintes alegações:

"deixar de exigir a apresentação de documentação técnica mínima que comprove a compatibilidade do produto com o objeto, o julgamento da proposta vencedora não observou o princípio do julgamento objetivo, tornando o resultado do certame carente de segurança técnica e jurídica. Assim, a decisão que manteve a empresa vencedora sem qualquer comprovação técnica do produto ofertado contraria a boa prática administrativa e os princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa."

III- DAS CONTRARRAZÕES

A empresa D H ALVES DE SOUZA apresentou contrarrazões no prazo legal, nas quais alegou:

"A Recorrente cumpriu integralmente todas as exigências do Edital e do Termo de Referência. A especificação técnica do computador ofertado, Computador Completo PCINFO Intel Core i5 9400 - 32gb DDR4 - Ssd 480gb FONTE 500 BIVOLT + MONITOR 23 POLEGADAS VST CPU HOME PCINFO, junto também com o outro produto que também foi questionado pelo mesmo, COD:32 - NOTEBOOK, MÍNIMO 16 GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR MÍNIMO CORE I7, MÍNIMO HD 512GB SSD, DISPLAY MÍNIMO 14.0 WIDESCREEN, MÍNIMO 3 PORTAS USB 2.0, PLACA DE VIDEO E WEBCAM INTEGRADA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, sendo que atende ou supera os requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado no catálogo, ficha técnica, documento anexo apresentado junto a este recurso. O argumento de que o produto não atende à exigência é improcedente, uma vez que após a confirmação de todo certame iria ser feito a apresentação dos produtos junto ao órgão licitante. O reconhecimento da Recorrente ao certame, para que possa prosseguir nas fases seguintes da licitação, garantindo-se a ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da legalidade e

Ano 14 N° 3746

Divulgação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Página 262

Publicação terça-feira, 11 de novembro de 2025

da vinculação ao instrumento convocatório."

IV - TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE

O art. 165 da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o licitante poderá apresentar recurso no prazo de três dias úteis, contados da data da intimação ou da lavratura da ata, desde que manifeste imediatamente a intenção de recorrer.

No presente caso observa-se que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade e tempestividade previstos nos §§1º e 4º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos prazos para julgamento do recurso, estabelece o §2º do mesmo artigo que:

A autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida poderá reconsiderá-la no prazo de 03 (três) dias úteis e, não o fazendo, deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, a qual deverá proferir decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Portanto, a autoridade competente dispõe dos prazos acima indicados para o processamento e decisão do recurso.

V- MÉRITO

Inicialmente, consoante dispõem os itens 1.32 e 1.33 do edital, na fase de apresentação das propostas não é exigida a apresentação de documentação técnica, bastando o preenchimento dos campos relativos ao valor unitário, à marca e à quantidade cotada, vejamos:

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.32. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 1.32.1. Valor Unitário;
- 1.32.2. Marca;
- 1.32.3. Quantidade cotada.

1.33. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nota-se que, o edital estabelece que a declaração de atendimento às especificações e a indicação da marca vinculam legalmente o licitante, responsabilizando-o pela fiel execução do objeto

Assim, verifica-se que o edital, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, definiu de forma expressa e objetiva as exigências aplicáveis à fase de propostas, não cabendo à Administração criar exigências não previstas no edital, sob pena de violação ao referido princípio e ao da legalidade administrativa.

O Pregoeiro, ao proceder à análise das propostas, observou rigorosamente as disposições editalícias, julgando as ofertas com base nos critérios previamente estabelecidos, observando os critérios objetivos definidos no instrumento convocatório.

Ressalte-se, ademais, que a licitante D H ALVES DE SOUZA, declarada vencedora do certame, atendeu integralmente às exigências formais do edital e apresentou declaração de conformidade e indicação da marca, instrumentos que a vinculam legalmente à entrega do produto em estrita conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência.

Cumpra-se, ainda, que eventuais dúvidas ou divergências quanto à compatibilidade técnica do produto ofertado não configuram vício insanável na fase de proposta, podendo ser objeto de verificação durante a fase de execução contratual, conforme prevê o art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, que adota o princípio do formalismo moderado, assegurando a busca da proposta mais vantajosa para a Administração sem prejuízo da legalidade do procedimento.

Dessa forma, restando comprovado que o Pregoeiro conduziu o julgamento em plena observância aos princípios da legalidade, vinculação ao edital, isonomia e julgamento objetivo, não há fundamento jurídico que autorize a reforma da decisão recorrida.

VI- DA CONCLUSÃO

Diante das razões e contrarrazões do recurso ora apresentado, analisando a seara legal e consultando os autos, uma vez verificado que o edital não afronta as normas legais, pelo contrário, e que o mesmo foi observado em estrita observância aos princípios previstos na Lei Federal 14.133/2021, e por entender que, foi observado a proposta mais vantajosa e aplicado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, acompanho integralmente a decisão do Pregoeiro e NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterado o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2025, por cumprir plenamente às exigências do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO ainda, o Pregoeiro Substituto, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do TCE-MT; a notificação pessoal, via sistema BLL ou via e-mail de todos os participantes do Processo Administrativo nº 114/2025, do Pregão Eletrônico nº 013/2025, com cópia do inteiro teor da presente Decisão.

Juína-MT, 10 de novembro de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria n°. 8.279/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 034/2025

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA N° 006/2025, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO PREVIUAR PARA BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON APARECIDO FERREIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE-MT - PREVIUAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro do Conselho Curador para o biênio de 2024/2026, conforme segue:

MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO NOMEADO
Juliana Rodrigues	Julia Maria Leal
Raimunda Francisca Brito dos Santos	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EDSON APARECIDO FERREIRA
Diretor Executivo do PREVIUAR

PORTARIA 035/2025

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA N° 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO PREVIUAR PARA BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON APARECIDO FERREIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE-MT - PREVIUAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro do Comitê de Investimento para o biênio de 2024/2026, conforme segue:

MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO NOMEADO
Thiago Almeida da Silva	Monata Cesar Malveiro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EDSON APARECIDO FERREIRA
Diretor Executivo do PREVIUAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ATO

PORTARIA N.º 015/2025

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. Cristina Renate Graff".

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, combinado com art. 14 e 14-A, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, com redação determinada pela Lei

FRANCIELE ELETRO MÓVEIS

(47) 99983-9919

licitacao.francieleeletro@gmail.com

FRANCIELE ELETRO LTDA - CNPJ 47.646.580/0001-52 - I.E. 261867555 - AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000 - REPRESENTANTE LEGAL: FRANCIELE FORMIGARI - CPF 073.337.809-96 RG 6512524, SÓCIO-ADMINISTRADOR - licitacao.francieleeletro@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 466-9 C.C. 39425-4 - (47) 99983-9919.

PROPOSTA COMERCIAL

AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESTOGO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA MODELO	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 260LITROS COM 01 PORTA, MODELO FROST FREE CLASE A 127/220V COR BRANCA COM NO MÍNIMO 03 PRATELEIRAS REGULAVEL COM DEGELO MANUAL, PES NIVELADORES DIANTEIROS E RODIZIOS TRAZEIROS - Garantia mínima de 12 meses.	CONSUL CRB36	UND	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 12.000,00 - DOZE MIL REAIS

Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva do emitente da proposta.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis

Prazo de garantia: 12 (doze) meses

NOVA MAMORE, 20 de OUTUBRO de 2025.

FRANCIELE

FORMIGARI:0

7333780996

Assinado de forma digital
por FRANCIELE
FORMIGARI:07333780996
Dados: 2025.10.20
11:00:18 -03'00'

FRANCIELE FORMIGARI - RG 6512524

CPF 073.337.809-96 - SÓCIO-ADMINISTRADOR

FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ 47.646.580/0001-52

47.646.580/0001-52

FRANCIELE

ELETRO LTDA

AVENIDA ANTONIO LUCAS DE
ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA
MAMORE/RO, CEP 76.857-000

FRANCIELE ELETRO LTDA - CNPJ 47.646.580/0001-52

AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000



O que voce está procurando hoje?

O que voce está procurando hoje?

Entrar Meus pedidos Meus favoritos
Acesse sua conta Acompanhar

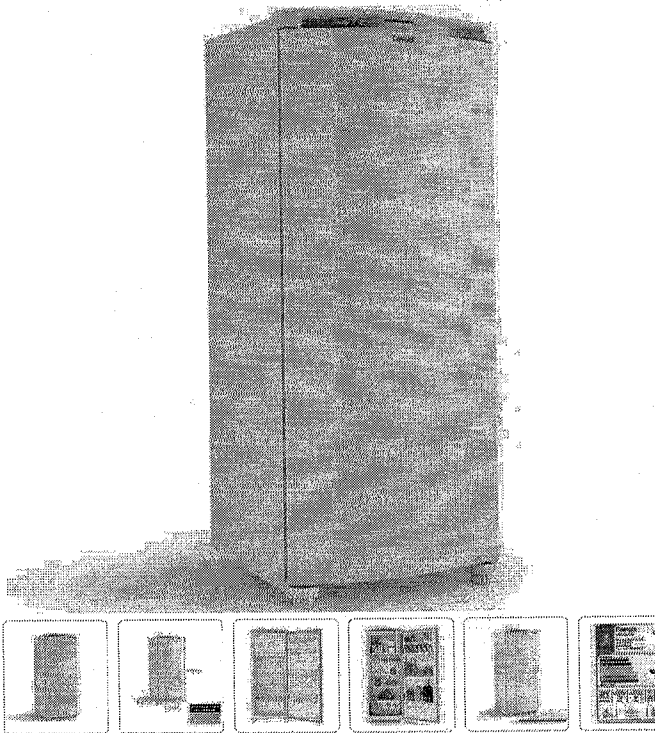
Departamentos Geladeiras Lavadoras Fogões Freezers Cervejeira Ar Condicionado Piques e Acessórios Cupons de Desconto novo

HOME ELETRODOMÉSTICOS GELADEIRA - REFRIGERADOR

4,6 de 5 (404)

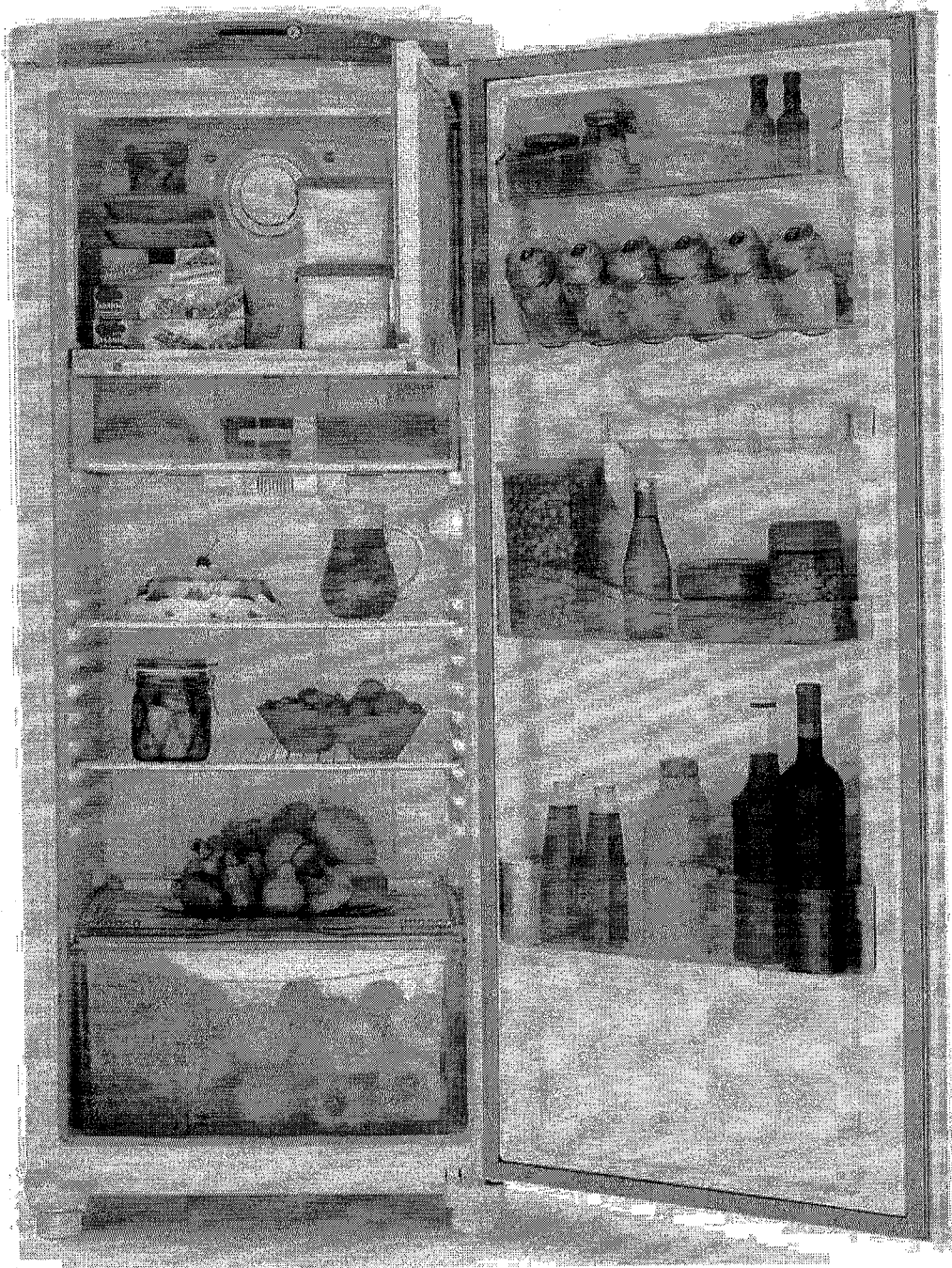
Vendido e entregue por Consul

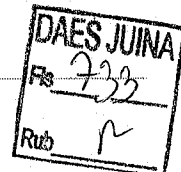
Geladeira Consul Frost Free 300 litro
Freezer Supercapacidade - CRB36AE



nmf

DAES JUINA
Fls 732
Rub n





Um pouco sobre o produto

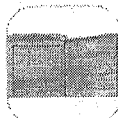
A Geladeira Consul Frost Free 300 litros não precisar descongelar nunca. Ela possui prateleiras com 9 níveis, Porta Latas para gelar até 6 latinhas e o Gavetão Hortifruti, que deixa suas frutas, verduras e legumes organizados e fresquinhos. Ahhh! Bem pensado.

Diferenciais Consul



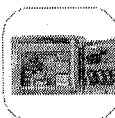
Facilite o seu dia a dia

A Geladeira Consul Facilite com 300 litros de capacidade é a primeira Frost Free de uma porta do mercado. Pensada para você que quer facilitar o seu dia a dia, conta com um espaçoso congelador, compartimento extra-frio, gaveta multiuso e controle externo de temperatura.



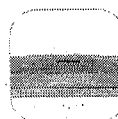
Sistema Frost Free

Tirar tudo de dentro, passar horas descongelando a geladeira e molhar todo o chão da cozinha dá o maior trabalho, não é mesmo? Com o sistema Frost Free não existe formação de gelo nas paredes internas e nem molhadeira na hora de limpar. Demorou para você ter uma geladeira assim.



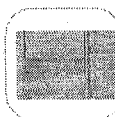
Congelador espaçoso

O congelador da Geladeira Consul tem 47 litros de capacidade e cabe o que você precisar. Como é Frost Free e não tem formação de gelo nas paredes, sobra muito mais espaço.



Controle de temperatura externo

Com ele você seleciona a temperatura ideal para a sua geladeira sem precisar abrir a porta, economizando energia e tempo.



Compartimento extra-frio

Localizado abaixo do congelador, é perfeito para guardar aqueles alimentos que precisam de uma refrigeração extra como queijos, frios eiogurtes. Bem pensado, né?

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – MUNICÍPIO DE JUÍNA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
BLL.ORG

ANEXO VI
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT,
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social – ALLSET TECNOLOGIA LTDA	CNPJ – 55.149.591/0002-36 / NIRE: 32900714618
Inscrição Municipal – 4778325	Inscrição Estadual – 084.301.89-9
ENDEREÇO: Rodovia Governador Mario Covas, S/N, km 249 Sala 340 CEP: 29161.230, Bairro: Jacuhy, Serra/ ES	
Telefone / Fax - (31) 99917-0503	E-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br vendas@snakecorp.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VLR UNIT.	VLT TOTAL
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - 3 X 1 - IMPRESSORA (FRENTE E VERSO), SCANNER E COPIADORA, COM ADF PARA NO MÍNIMO 35 FOLHAS, CICLO MENSAL APROXIMADO DE 10.000 PGS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE: 25 PPM EM MODO PRETO RASCUNHO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 2.400 X 600 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA MÍNIMA DE 200 FOLHAS, INTERFACE: USB 2.0 E ETHERNET, MEMÓRIA MÍNIMA DE 32 MB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA WINDOWS, VELOCIDADE MÍNIMA DE COPIA: 30 PPM EM MODO PRETO RASCUNHO, TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VAC, DIGITALIZAÇÃO E	05 UND	BROTHER DCP-L2540dw	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00

(31) 99917-0503

CÓPIA BANDEJA E AUTOMÁTICA, TIPO DE MÍDIA: PAPEL COMUM DE A2 A A5, FOTOGRÁFICO, ENVELOPES, CARTÕES, ETIQUETAS E TRANSPARENCIAS, GARANTIA: 12 MESES, MARCA E MODELO ACEITÁVEL BROTHER DCP - L2540DW PADRÃO DO DEPARTAMENTO. ACOMPANHA CABO, MANUAL TÉCNICO, SOFTS E DRIVERS DE INSTALAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 10.500,00
(DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Validade da Proposta – O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Garantia/Validade – **12 (doze) MESES**.

Prazo de Entrega – O prazo de entrega dos materiais é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo DAES.

Prazo de Pagamento – O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Local de Entrega – A aquisição dos materiais, será forma PARCELADA, a ser realizadas na sede do DAES de Juína/MT, Av. Gabriel Muller, 108-N, Bairro Módulo 02, Juína/MT - CEP: 78.320-000, conforme as suas necessidades, sendo que os itens poderão ser solicitados em quantidade fracionadas, sem custos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da OF. Ordem de Fornecimento.

Observações – Declaramos de que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco - Sicoob Credpit	Cooperativa/agência: 4312	Conta: 18.199-4
------------------------	---------------------------	-----------------

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: Aline Franco dos Santos		Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Sete Lagoas	Nacionalidade: Brasileira	Cargo: Sócio – Administrador
Identidade - MG-12.477.450-SSP/MG		CPF – 103.483.416-95
E-mail – aline-franco@hotmail.com		Telefone- (31) 9 9917-0503
Endereço - Rua Vespasiano nº 295 – Casa A, Distrito das Indústrias - Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-060		

(31) 99917-0503

DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as condições deste Edital e de seus anexos e comprometemo-nos a cumprir as obrigações pelo preço constante na planilha acima.

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos;

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente;

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

Declaro que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrerem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso;

Declaramos que em nossas propostas econômicas compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que ofertamos produtos de primeiro uso e que estamos cientes de que não serão aceitos materiais remanufaturados ou reaproveitados.

PARA ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO

Empresa: ALLSET TECNOLOGIA

Contato: 0800-033-15-11

E-mail: suporte@snakecorp.com.br

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaramos ainda que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma, da Lei n. 14.133/2021 com suas alterações, bem como declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto desta proposta.

Prazo de Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**

Prazo de Entrega: **30 (trinta) dias**

Prazo de Pagamento: **30 (trinta) dias**

 **(31) 99917-0503**



SERRA/ES, 17 de outubro de 2025

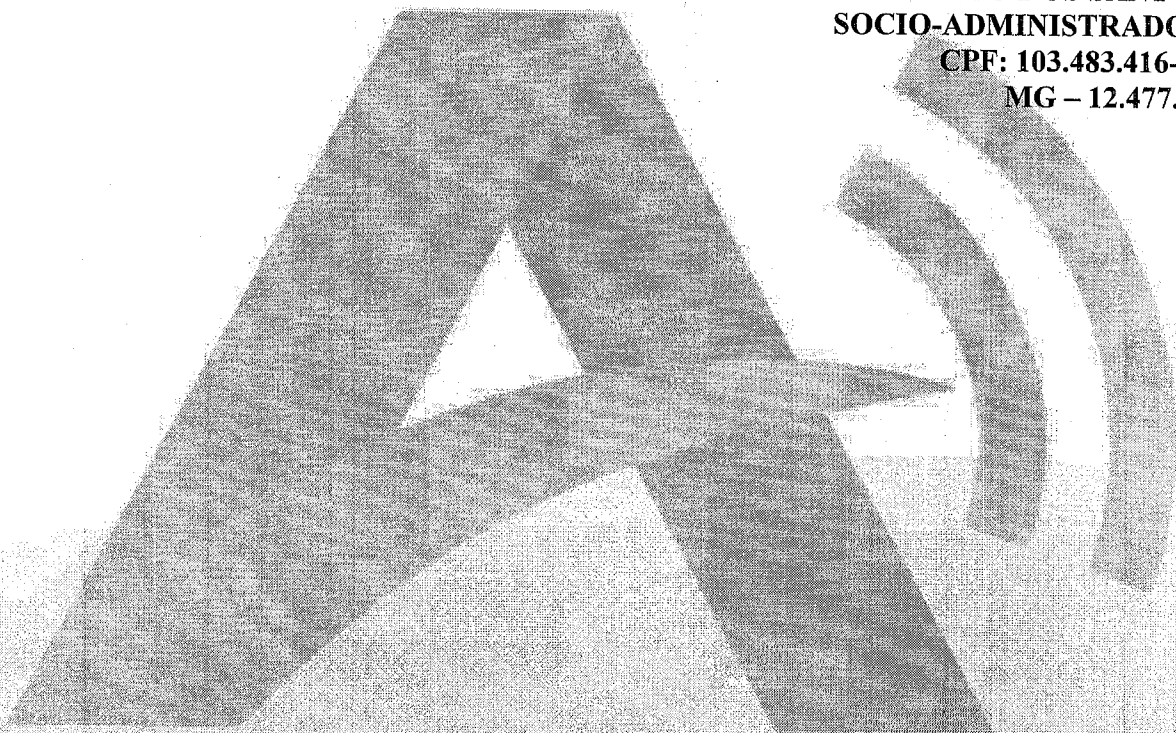
ALINE
FRANCO
DOS

SANTOS:103
48341695

Assinado de forma
digital por ALINE
FRANCO DOS
SANTOS:10348341

695
Dados: 2025.10.17
14:12:39 -03'00'

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
ALINE FRANCO DOS SANTOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG - 12.477.45



(31) 99917-0503



**M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 35.137.952/0001-36 IE: 9089221908

**RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 2615 – PARQUE INDUSTRIAL I
MANDAGUARI – PARANÁ**

E-mail: mmjcom.suprimentos@gmail.com

FONE (44) 99939-0400



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente
licitação Pregão, na Forma Eletrônico nº. **013/2025** acatando todas as
estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.137.952/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9089221908

REPRESENTANTE: ADEMIR FERREIRA NEVES
ADMINISTRADOR

CARGO: SÓCIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.186.792-5

CPF: 025.599.539-35

ENDEREÇO: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, Nº 2615, PARQUE INDUSTRIAL I,
MANDAGUARI – PR, CEP: 86975-000

TELEFONE: (44) 99939-0400

E-mail: mmjcom.suprimetos@gmail.com

BANCO: SICREDI **AGÊNCIA:** 0723 **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 02303-2

mmj



M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:35.137.952/0001-36 IE: 9089221908

RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 2615 – PARQUE INDUSTRIAL I
MANDAGUARI – PARANÁ

E-mail: mmjcom.suprimentos@gmail.com

FONE (44) 99939-0400



PROPOSTA

LOTE	Descrição dos itens	Marca	Unida de	Quant. estimada	Valor unitário	Valor total
5	TONER WC3215/3225 -PARA IMPRESSORA MARCA XEROX, MODELO WORKCENTR E 3225, PRETO, NOVO, COMPATÍVEL	premium	UN	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
8	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG ML-2165- MODELO DO TONER D101.	premium	UN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais).

Prazo de Validade da Proposta Comercial: 60 (Sessenta dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo de entrega dos produtos: **Conforme edital.**

Condição de pagamento: **Conforme edital.**

MANDAGUARI, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

M M J INDUSTRIA E
COMERCIO DE SUPRIMENTOS
DE INFO:35137952000136

Assinado de forma digital por M M J
INDUSTRIA E COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
INFO:35137952000136
Dados: 2025.10.20 09:53:58 -03'00'

ADEMIR FERREIRA NEVES

CPF: 02559953935

RG:8.186.792-5

Handwritten signature and initials.

D H ALVES DE SOUZA
DG TECH INFORMATICA
CNPJ 30.322.806/0001-67

PROPOSTA REALIZADA

Licitante: **D H ALVES DE SOUZA**

C.N.P.J Nº **30.322.806/0001-67**

Inscrição Estadual: **13.152.226-4**

Inscrição Municipal: **13.969.224-0**

Endereço: **AV MATO GROSSO**

N.º: **1909N**

Bairro: **EIXO COMERCIAL III**

Município: **JUÍNA**

Estado: **MT**

CEP:

78320-000

Telefone: **66 9 8418-0668**

E-mail: **dgtechjuina@gmail.com**

Banco: **SICREDI** Nome e nº da Agência: **0821** Conta Corrente: **17328-7**

Ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT,

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA e MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

23 10



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO

JUÍNA

Propostas - Processo 13/2025 - DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo administrativo Nº 114/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: RONALDO GALDINO TEZOLLIN

Data de Publicação: 03/10/2025 08:43



D H ALVES DE SOUZA		30322806000167	73089,00
LOTE 7	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 747	Total: 6300,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: EVOLUT COMP.	Modelo: TN 660- PARA IMPRESSORA MARCA BROTHER
Descrição: TONER TN 660- PARA IMPRESSORA MARCA BROTHER, MODELO DCP-L2540DW			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 6.300,00	
LOTE 9	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 843	Total: 990,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: EVOLUT COMP.	Modelo: MODELO MFC-7460 DN
Descrição: TONNER PARA IMPRESSORA MARCA BROTHER, MODELO MFC-7460 DN, PRETO RENDIMENTO MEDIO 2.600 PAGINAS, NOVO, COMPATIVEL			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 990,00	
LOTE 10	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 771	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: m	Marca: CONDUTTI	Modelo: CAMERAS VHD 20M 4X1 2,8MM
Descrição: CABO COAXIAL FLEXIVEL PARA INSTALAÇÃO DE CAMERAS VHD 20M 4X1 2,8MM			
Quantidade: 600,00	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 600,00	
LOTE 11	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 155	Total: 870,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: VONDER	Modelo: MOLA HIDRAULICA
Descrição: KIT MOLA HIDRAULICA AEREA MECANISMO EM AÇO E CORPO DE ALUMINIO PARA FIXAÇÃO EM PORTA DE VIDRO			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 290,00	Total Item: 870,00	
LOTE 19	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 387	Total: 1000,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: ULR TALINK	Modelo: ETHERNET 10/100/1000, VLAN
Descrição: SWITCH PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100/1000, VLAN.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
LOTE 22	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 840	Total: 388,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: ESONIC	Modelo: SOQUETE 11.50 COM SLOT PARA PCI-E 1X.
Descrição: PLACA MAE PARA PROCESSADOR I3 COM SOQUETE 11.50 COM SLOT PARA PCI-E 1X.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 194,00	Total Item: 388,00	
LOTE 23	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 279	Total: 1640,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: REVENGER KNUF	Modelo: PLACAS DE VIDEO DEDICADAS E SLOTS PCIX1
Descrição: PLACA MÃE H310-SG LGA 1151MEMÓRIA DDR4 32GB, COMPATÍVEL PARA PROCESSADOR INTEL 9ª GERAÇÃO, CONECTIVIDADE COM PORTAS USB 2.0 E 3.0, HDMI E ETHERNET GIGABIT, SLOT PCIeX16 PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VIDEO DEDICADAS E SLOTS PCIX1, AUDIO INTEGRADO DE ALTA DEFINIÇÃO.			
Quantidade: 4,00	Valor Unit.: 410,00	Total Item: 1.640,00	
LOTE 24	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 602	Total: 328,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: MY MAX	Modelo: 10/100/1000MBPS, CONECTORES RJ45
Descrição: PLACA DE REDE LOCAL - 10/100/1000MBPS, CONECTORES RJ45.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 32,80	Total Item: 328,00	
LOTE 26	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 738	Total: 326,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: SECCON	Modelo: UL94V-0, COR PRETA
Descrição: PATCH PANEL - PATCH PANEL CARREGADO CAT.6 24 PORTAS, COM 24 CONECTORES FEMEA RJ-45 NA PARTE FRONTAL E 24 CONECTORES IDC NA PARTE TRASEIRA, COMPACTO, COM ALTURA DE 1U E LARGURA DE 19", ATENDER AS NORMAS EIA/TIA 568 C.2, E SEUS ADENDOS ISO/IEC 11801, NBR 14565, TIA/EIA - 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT, INCLUI GUIA TRASEIRO DE CABOS E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, PRODUZIDO EM AÇO/TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL94V-0, COR PRETA			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 163,00	Total Item: 326,00	
LOTE 27	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 792	Total: 20000,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: LENOVO	Modelo: NOTEBOOK
Descrição: NOTEBOOK			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 20.000,00	

LOTE 31	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 230	Total: 255,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: MULTILASER	Modelo: MOUSE PARA COMPUTADOR
Descrição: MOUSE PARA COMPUTADOR			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 255,00	
LOTE 34	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 249	Total: 20000,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: PC INFO	Modelo: USB3.0, LAN DE REDE 10/100/1000
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9ª GERAÇÃO, SSD DE 480GB, PLACA MÃE H310-SG LGA 1151 MEMÓRIA DDR4 32GB, FONTE BIVOLT 500W, PLACA DE VIDEO ONBOARD INTEL HD GRAPHICS, POSSUIR ENTRADAS DE VGA, DVI, E HDMI, USB2.0 E USB3.0, LAN DE REDE 10/100/1000, MONITOR DE 23 POLEGADAS, TECLADO E MAUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 2.000,00	Total Item: 20.000,00	
LOTE 40	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 042	Total: 3300,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: WESTER DIGITAL	Modelo: FUNC, CACHE DE 64MB, CLASSE DE 5400RPM
Descrição: HD MODELO WD PURPLE 1TB, COMPATIVEL PARA INSTALAÇÃO EM DVR, SISTEMA DE SEGURANÇA, COM OPERAÇÃO 21X7 QUE UTILIZA ATÉ 8 UNIDADE DE CAMERAS, FATOR DE FORMA 3.5 POLEGADAS, FORMATO AVANÇADO QUE CUMPRE AS NORMAS ROHS-FUNC, CACHE DE 64MB, CLASSE DE 5400RPM.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 330,00	Total Item: 3.300,00	
LOTE 41	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 780	Total: 3000,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: OTICO	Modelo: HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0
Descrição: HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 300,00	Total Item: 3.000,00	
LOTE 44	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 196	Total: 192,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: FC FONTES	Modelo: FONTE DE ALIMENTACAO 12V 10 A
Descrição: FONTE DE ALIMENTACAO 12V 10 A			
Quantidade: 8,00	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 192,00	
LOTE 45	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 531	Total: 560,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: MEGATRON	Modelo: 220V, CABO 2,5MM2.
Descrição: FILTRO DE LINHA - DE 6 TOMADAS TENSÃO 220V, CABO 2,5MM2.			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 560,00	
LOTE 46	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 562	Total: 3100,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: INTELBRAS	Modelo: HD 1080p MULTI HD STAND ALONE
Descrição: DVR 08 CANAIS FULL HD 1080p MULTI HD STAND ALONE			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 620,00	Total Item: 3.100,00	
LOTE 47	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 667	Total: 135,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: INTELBRAS	Modelo: CONECTOR P4 MACHO
Descrição: CONECTOR P4 MACHO			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 135,00	
LOTE 48	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 016	Total: 40,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: SECCON	Modelo: CONECTOR RJ 45
Descrição: CONECTOR RJ 45			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 40,00	
LOTE 49	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 492	Total: 135,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: INTELBRAS	Modelo: CONECTOR BNC
Descrição: CONECTOR BNC			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 135,00	
LOTE 50	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 089	Total: 6240,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: INTELBRAS	Modelo: FULL HD 1080 MINIMO DE 4MP, 30 MT DE Ir
Descrição: CAMERA EXTERNA VHD COM VISÃO NOTURNA, INFRAVERMELHO, FULL HD 1080 MINIMO DE 4MP, 30 MT DE Ir			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 208,00	Total Item: 6.240,00	
LOTE 51	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 054	Total: 450,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: EVOLUT PREMIUM	Modelo: BROTHER MODELO DCP-L2540DW
Descrição: CILINDRO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO DCP-L2540DW			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 450,00	
LOTE 52	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 813	Total: 3000,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: INTELBRAS	Modelo: CAMERA SEGURANCA
Descrição: CAMERA SEGURANCA			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 200,00	Total Item: 3.000,00	
LOTE 53	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 417	Total: 120,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: EXBOM	Modelo: HDMI COM 1,8 METROS

DAES JUINA
Fls 243
Rub

Descrição: CABO - CABO ADAPTADOR HDMI PARA HDMI COM 1,8 METROS

Quantidade: 10,00 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 120,00

LOTE 55 Quant: 1 Num: PARTICIPANTE 762 Total: 10,00

Item: 1 Unidade: un Marca: MAXPRINT Modelo: LITHIUM 3V

Descrição: BATERIA PARA PLACA MAE DE LITHIUM 3V

Quantidade: 20,00 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 10,00

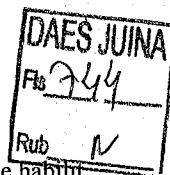
LOTE 57 Quant: 1 Num: PARTICIPANTE 214 Total: 110,00

Item: 1 Unidade: un Marca: NETWORK Modelo: RJ11 E RJ45

Descrição: ALICATE CRIMPADOR RJ11 E RJ45

Quantidade: 2,00 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 110,00

nm



Declaramos ainda que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, da Lei n. 14.133/2021 com suas alterações, bem como declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto desta proposta.

Prazo de Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

DOUGLAS HENRIQUE ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 037.134.011-01, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo

Juina/MT 21 de outubro de 2025

D H ALVES
DE
SOUZA:3032
2806000167

Assinado de forma
digital por D H ALVES
DE
SOUZA:3032280600016
Dados: 2025.10.21
10:02:16 -03'00'

D H ALVES DE SOUZA
CNPJ 30.322.806/0001-67
DOUGLAS HENRIQUE ALVES DE
SOUZA
CPF: 037.134.011-01 RG:
194279300 SSP/MT

24 10

LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 56.240.173/0001-31

INS ESTADUAL: 14.073.619-0

Realinhada

DAES JUN
R\$ 215
Rub n

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESTOGO SANITARIO DO MUNICIPIO DE JUINA
DEPARTAMENTO - LICITAÇÕES

EDITAL: PREGAO ELETRONICO N.º 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA E HORA: 20/10/2025 Às 09:00min (horário de Brasília/DF)

OBJETO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL PARA ESCRITORIO, MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	Cod UO	Cod TCE/MT	MED.	DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
26	10	4921	324265-0	UND	MONITOR DE VIDEO - TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA 1920X1080 60WZ (FULL HD),LED,TELA FORMATO WIDESCREEN,CONTROLE DE AJUSTE: DIGITAL, AJUSTES DE IMAGEM PARA: POSICAO/LARGURA HORIZONTAL/VERTICAL, TRAPEZIO, BRILHO (200CD/M²) CONTRASTE DINAMICO: 10.000.000:1,ACOMPANHA: CABOS ,BASE, MANUAL TECNICO,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	PC FORT F2130	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
TOTAL					três mil e quatrocentos reais				R\$ 3.400,00	

CUIABÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DA ENTREGA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS QUE TODOS OS SERVIÇOS OFERTADOS NESTA PROPOSTA, ESTÃO INCLUSOS OS CUSTO DE DESPESAS DIRETO E INDIRETO, TAXA ADMINISTRATIVA, SERVIÇOS E FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E TODOS OS OUTROS NECESSARIOS RELATIVO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL

BANCO : SICREDI 748

AG: 0810

C/C 55159-4



DIOGO DREHMER RESENDE
SOCIO PROPRIETARIO
RG: 16413890 SEJUSP/MT
CPF: 023.885.861-86



LIBRA.COMERCIO2024@GMAIL.C

(65) 99246-2772

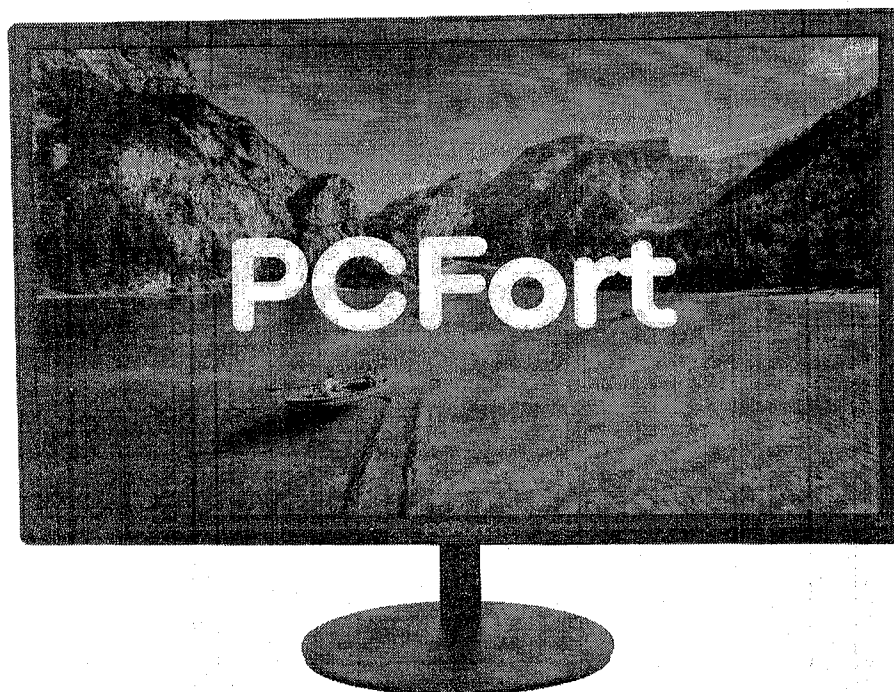
RUA JOAO DE BARRO N 77 SALA 01, CUIABÁ -
RECANTOS DOS PASSAROS , CEP - 78075-

CNPJ: 56.240.173/0001-31
LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA
RUA JOAO DE BARRO, Nº. 77
QUADRA 27, SALA 01
BAIRRO: RECANTO DOS PASSAROS
CEP 78.075-290
CUIABÁ MT

nm 10

Lançamento

Monitor Empresarial PCFort F2130 21,5"
Led Full HD VGA - HDMI - VESA



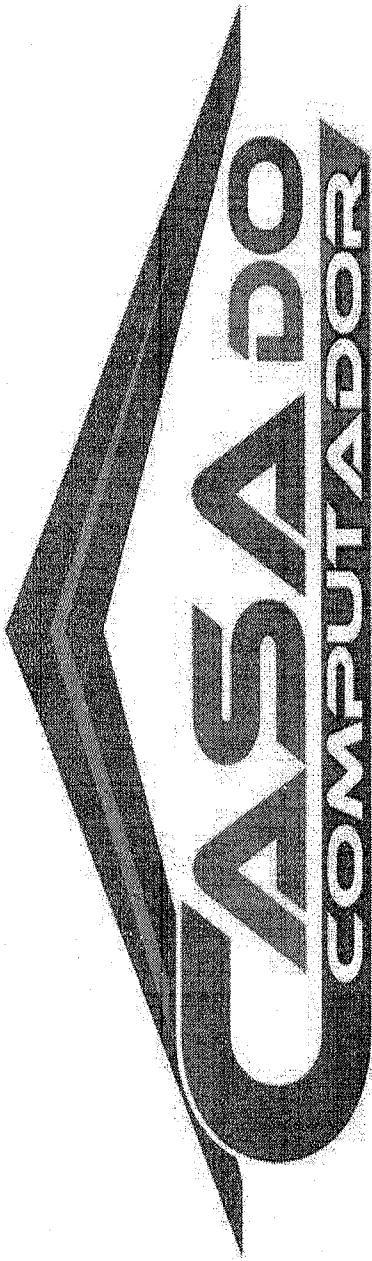
PCFort

032

Especificações:

Descrição	
Produto	Monitor PCFort F2130
Modelo	F2130
Tamanho	21,5"
Painel	TN Grade B
Distância Entre Pixels	0.248 x 0.248 mm
Número de Cores	16.7 milhões de cores
Frequência de Varredura Vertical:	60/75 Hz
Resolução Predefinida Ótima	1920 x 1080
Brilho máximo	250 cd/m ²
Contraste	100000:1
Tempo de Resposta	5ms
Ângulo de visão	160° / 140°
Conector de Entrada	VGA / HDMI / DC NOTA:Acompanha cabo HDMI
Voltagem	12V/2.5 ^a
Furação Vesa (mm)	100X100
Ângulo de inclinação	-5°~ 15°
Tipo de Conector	Conector externo
Tipo do cabo de sinal	Removível
Cor	Preto
Dimensões Monitor (CxAxL)	Tela: 50,5 x 30,2 x 4,5 cm Com base: 50,5 x 38 x 20cm
Dimensões Embalagem (CxAxL)	54,5 x 9 x 35cm

232

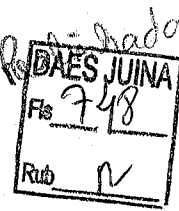


Av. Gabriel Muller, 358N, Expansao Comercial AR-01, Juina/MT, Fone (66) 3566-4109

PROPOSTA REALINHADA

Ao Departamento de Agua e Esgoto Sanitario de Juina -mt PREGAO ELETRONICO 013/2025
Prezado Senhor(a):,

EMPRESA: MARIA CRISTINA MATTEI - EPP
ENDEREÇO: AV. GABRIEL MULLER, Nº 358N, Bairro: EXPANSAO COMERCIAL AR-1, CEP: 78.320-000,
Cidade/Estado: JUINA/MT, Telefone: (66) 3566-4109, E-
MAIL: licitacao.juina.casadocomputador@hotmail.com CNPJ/MF: 03.727.710/0001-06 INSCR. EST.: 13.193.219-





DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO

JUÍNA

Propostas - Processo 13/2025 - DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo administrativo Nº 114/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: RONALDO GALDINO TEZOLLIN

Data de Publicação: 03/10/2025 08:43

MARIA CRISTINA MATTEI EPP		03727710000106	65675,00
LOTE 15	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 491	Total: 420,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: BYQUALI/EVOLUT	Modelo: tn1060
Descrição: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 420,00	
LOTE 16	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 222	Total: 215,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: brighth	Modelo: usb
Descrição: TECLADO COMPUTADOR ABNT			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 21,50	Total Item: 215,00	
LOTE 17	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 672	Total: 665,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: maxprint	Modelo: kit sem fio
Descrição: KIT TECLADO MOUSE SEM FIO			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 66,50	Total Item: 665,00	
LOTE 18	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 252	Total: 838,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: tp link	Modelo: tl-sg1016
Descrição: SWITCH PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100/1000 16 PORTAS.			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 419,00	Total Item: 838,00	
LOTE 20	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 229	Total: 1980,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: mercusys	Modelo: ms108
Descrição: SWITCH- COM 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS.			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 99,00	Total Item: 1.980,00	
LOTE 21	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 467	Total: 1295,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: HUAWEY	Modelo: WS7000
Descrição: ROTEADOR WIRELESS 512 MBPS.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 129,50	Total Item: 1.295,00	
LOTE 25	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 413	Total: 235,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: SANDISK Z50	Modelo: 32GB
Descrição: PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32 GB,LED DE INDICADOR PARA LIGADO,TECNOLOGIA PLUG AND PLAY,TAXA DE GRAVACAO: 5,0 MB/S , TAXA DE LEITURA: 6,0 MB/S,COMPATIVEL COM: WINDOWS E LINUX			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 23,50	Total Item: 235,00	
LOTE 32	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 714	Total: 495,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: airy	Modelo: wireless 1600dpi
Descrição: MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1200 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO COM MINIMO DE 1,5 MT - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERENCIA (GENIUS/LEADERSHIP/LOGITECH) IGUAL OU SUPERIOR			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 495,00	
LOTE 35	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 203	Total: 3400,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: keepdata	Modelo: 16gb ddr3
Descrição: MEMORIA 16GB DDR3 DRAM PC3-10600R DDR3 DRAM 1333MHZ DIMM 240-PIN) COMPATÍVEL COM DL380 G7, SPARE NUMBER: 500662-B21 - 501536-001			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 170,00	Total Item: 3.400,00	
LOTE 36	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 552	Total: 7760,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: keepdata	Modelo: 32gb ddr4 2666mhz
Descrição: MEMORIA 32GB DDR4 2666MHZ COMPATIVEL COM PLACA MAE LGA1151 COM PROCESSADORES DE 9ª GERAÇÃO			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 388,00	Total Item: 7.760,00	

nm



LOTE 37	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 864	Total: 41190,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: zebra	Modelo: zq521
Descrição: IMPRESSORA TERMICA PORTATIL			
Quantidade: 6,00	Valor Unit.: 6.865,00	Total Item: 41.190,00	
LOTE 42	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 395	Total: 975,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: mtek	Modelo: 500w
Descrição: FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR, 450W, 110/220V.			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 97,50	Total Item: 975,00	
LOTE 43	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 820	Total: 1070,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: mtek	Modelo: 500w
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR, 500W 110/2020			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 107,00	Total Item: 1.070,00	
LOTE 54	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 537	Total: 2630,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: nhs	Modelo: 45a
Descrição: BATERIA PARA NOBREAK PDV NHS 600VA 45A			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 526,00	Total Item: 2.630,00	
LOTE 56	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 292	Total: 1840,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: elgin	Modelo: 12v 7ah
Descrição: BATERIA PARA NOBREAK 600VA 12V			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 92,00	Total Item: 1.840,00	
LOTE 58	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 597	Total: 667,00
Item: 1	Unidade: un	Marca: multivisao	Modelo: apoio de pe
Descrição: APOIO - DESCANSO PARA OS PÉS			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 66,70	Total Item: 667,00	

RM

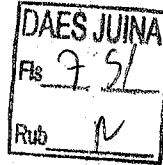
Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (SESSENTA) dias, com pagamento através do Banco: BANCO DO BRASIL, Agência N° 2226-8, C/C N° 14528-9, na cidade de JUINA-MT.

JUINA-MT, 20 de Outubro de 2025

MARIA CRISTINA Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
MATTEI:0372771 MATTEI:03727710000106
0000106
Dados: 2025.10.21
15:44:16 -03'00'

MARIA CRISTINA MATTEI - EPP
PROPRIETARIA
CNPJ: 03.727.710/0001-06



23/10

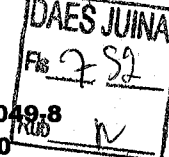


OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240

Email: olmieleiro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

DESTINO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESTOGO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

Licitante: OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Fone/Fax: (66) 3566-1240
E-mail: olmieleiro@gmail.com
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUÍNA - MT
CEP: 78.320-000
Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 30.383-6
Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
1	4	UND	FOGÃO CONTENDO 4 BOCAS, 2 QUEIMADORES DE 1,7KW E 2 QUEIMADORES 2,0KW ACENDEDOR AUTOMATICO, MESA DE VIDRO TEMPERADO, GRADES INDIVIDUAIS, DESLIZANTE E COM 2 REGULAGENS DE ALTURA, O FORNO COM VISOR AMPLO, COM POSSIBILIDADE DE ENXERGAR DENTRO, CAPACIDADE DE 50 LITROS COM DIMENSÕES 37 X 30 X 45CM, COM PÉS ALTO, DIMENSÃO DO FOGÃO 48 X 87,9 X 59,5CM, NA COR BRANCO, BIVOLT 127/220v, PRODUTO SENDO NOVO ENTREGUE NA CAIXA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	ATLAS / MONACO	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
2	5	UND	BALCÃO EM AÇO, COM PIA INOX 120CM, CONTENTO 2 PORTAS, 3 GAVETAS, COM 1 PRATELEIA, DIMENSÕES DO BALCÃO, 85CM DE ALTURA, 120CM DE LARGURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRACA, COM PÉS REGULAVIES.	TELASUL / STAR	R\$ 1.045,00	R\$ 5.225,00
4	10	UND	ARMÁRIO DE AÇO, RESISTENTE, COM 02 (DUAS) PORTAS COM CHAVE, COM REFORÇOS INTERNOS CADA UMA NO SENTIDO VERTICAL, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS, EM CHAPAS DE AÇO 24/26, NA COR CINZA, DIMENSÕES 198mm x 900mm 400mm.	PANDIN / AP402	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
12	3	UND	TELEVISOR SMART ANDROID - TV LED TAMANHO DA TELA MINIMO DE 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, 3 HDMI, 2 USB, WI-FI, HDR PREMIUM, COMANDO DE VOZ, BLUETOOTH, COMPATIVEL COM ENERGIA 110/2020 V, GARANTIA DE 12 MESES.	TCL / 50P7K	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
13	5	UND	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT - CICLO: FRIO, NA VOLTAGEM DE 220 V, FASE MONOFASICO, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, 01 UNIDADE EVAPORADORA, COR DA EVAPORADORA: BRANCO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000 BTU'S (KW/H): 3,52 - EFICIENCIA ENERGÉTICA REFRIGERAÇÃO EER (W/ W): 3,24 - POTENCIA ELETRICA CONSUMIDA - (W):1085 - CORRENTE DE OPERAÇÃO (A): 4,93 - TUBULAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA: GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO MINIMA DE 01(UM) ANO PARA DEFEITO DE FABRICACAO	TCL / TAC 18CTG2 INV	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
14	5	UND	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT - CICLO: FRIO, NA VOLTAGEM DE 220 V, FASE MONOFASICO, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, 01 UNIDADE EVAPORADORA, COR DA EVAPORADORA: BRANCO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000 BTU'S (KW/H): 3,52 - EFICIENCIA ENERGÉTICA REFRIGERAÇÃO EER (W/ W): 3,24 - POTENCIA ELETRICA CONSUMIDA - (W):1085 - CORRENTE DE OPERAÇÃO (A): 4,93 - TUBULAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA: GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO MINIMA DE 01(UM) ANO PARA DEFEITO DE FABRICACAO	AGRATTO / LCST12F	R\$ 2.090,00	R\$ 10.450,00